



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 14/2023-DPPGE
DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “Python para iniciantes”

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o projeto de extensão “Python para iniciantes”.

1 SOBRE O PROJETO

1.1 O Projeto “Python para iniciantes” trata-se de uma ação de extensão, na modalidade online, com uma carga horária total de 40 horas. Será utilizada a Plataforma Google Sala de Aula para apoio e postagem das atividades.

1.2 O projeto “Python para iniciantes” visa fornecer base teórica e prática ao público interessado em adquirir conhecimentos sobre fundamentos da programação em Python.

1.3 A matriz do projeto é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	Carga Horária
1	Introdução ao Python	40 horas
Carga Horária Total		40 horas

1.4 Os encontros acontecerão de maneira online síncrono, conforme o cronograma que será apresentado à turma e disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. **As aulas serão às quartas-feiras, às 18h, no Google Classroom.**

1.5 Será considerado aprovado quem obtiver uma frequência igual ou superior a 75% das aulas e obtiver média geral igual ou superior a 60% da nota máxima.

1.6 Os estudantes aprovados receberão certificado emitido pelo Ifes.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas sem conhecimento em programação e que desejam conhecer os elementos fundamentais da programação em Python.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 16 anos;
- b) Ter computador com acesso à internet;

4 VAGAS

4.1 Serão oferecidas um total de 20 vagas.

4.2 Como Política de Ações Afirmativas, a quantidade de vagas oferecidas obedece a distribuição de 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 5% das vagas para pessoa com deficiência (PcD).

4.3 O demonstrativo de distribuição de vagas pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 – Demonstrativo de distribuição de vagas

Quantitativo de Vagas		
Cota	Código para Inscrição	Quantidade de vagas
Ampla concorrência	001	14
Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	002	5
Pessoas com Deficiência (PcD)	003	1

4.3.1 Os candidatos à reserva de vagas previstas no subitem 4.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades (código para inscrição) de reserva de vagas a que pretende concorrer, conforme o quadro 2 do subitem 4.3

4.3.2 O ato de se inscrever em determinada modalidade de vaga será considerado como autodeclaração por meio do candidato inscrito, no que se refere aos trâmites deste processo seletivo.

4.3.3 Na hipótese da constatação de autodeclaração e/ou documentação e laudo falsos, o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e consequente desligamento do projeto após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de **23/03/2023** a **30/03/2023** através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLQe9NPb_ZHbod8hHqHEP01wVZhjWJevh6yrI4vG63zEKbPQ/viewform?usp=sf_link

5.2 Caso um candidato se inscreva mais de uma vez, será considerada para efeito deste edital apenas a última inscrição registrada.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os candidatos serão selecionados conforme ordem de inscrição referente à modalidade de reserva de vaga desejada.

6.2 Havendo ausência de candidatos selecionados na reserva de vagas reservadas às ações afirmativas (PPI e PCD), o quantitativo de vagas será destinado para ampla concorrência.

6.4 A divulgação do resultado parcial deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes Campus São Mateus, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

6.5 A homologação do resultado final deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes Campus São Mateus, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão estar presentes no primeiro dia de aula para confirmarem suas matrículas.

7.2 Os candidatos selecionados que não estiverem presentes no primeiro dia de aula e não justificarem perderão a sua vaga e suplentes poderão ser convidados a ingressar no projeto.

8 RECURSOS

8.1 O recurso referente a este processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço extensao.sm@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 14/2023-DPPGE", no dia 03/04/2023.

9 CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	23/03/2023
Inscrição dos candidatos interessados	23/03/2023 a 30/03/2023 - 17h
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	31/03/2023
Limite para interpor recursos	03/04/2023
Divulgação e Homologação do resultado final (selecionados e suplentes)	04/04/2023
Início dos encontros	05/04/2023
Data prevista para o término do projeto	07/06/2023

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 23 de março de 2023.

EROS SILVA SPALLA

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021